

**PORTARIA N° 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

**Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Público no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, para Secretaria Municipal de Saúde (ACS), Bairro Itália, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, composta dos seguintes membros:

- I. **Elineide Barbosa Furine** – Auditor Fiscal Sanitário, lotada no FMS- Vigilância Sanitária,
- II. **Elza Aparecida Marques Barbosa** – Assistente de Administração lotada na Secretaria Municipal de Pessoal e RH,
- III. **Crishtyane Queiroz Borges Lima** – Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** A comissão constituída nesta Portaria, deverá acompanhar o Processo Seletivo, objetivando a seleção para a contratação por termo indeterminado, conforme interesse e necessidade da administração, de acordo com as normas desse





Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



edital e da Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015.

**Art. 3º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela **Elineide Barbosa Furine** – Auditor Fiscal Sanitário, lotada no FMS-Vigilância Sanitária. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Público.

**Art. 4º** Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são graciosos, considerados de relevância ao Município.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 29 de Agosto de 2.023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*